



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
AÇÃO CLIMÁTICA

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 1215

SUA COMUNICAÇÃO DE
15-04-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASUNTO: Pergunta n.º 1716/XIV/1.ª, de 15 de abril de 2020, BE
Descargas poluentes na ribeira Grande, Sertã**

Cara Catarina,

Em resposta à Pergunta n.º 1716/XIV/1.ª, de 15 de abril de 2020, formulada pela Senhora Deputada Maria Manuel Rola do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. O Governo tem conhecimento das descargas poluentes na ribeira Grande, ocorridas a 25 de março e 9 de abril de 2020?

O Governo tem conhecimento das descargas poluentes que se verificaram na ribeira da Sertã, tendo a equipa do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA/GNR) da Sertã tomado conta das ocorrências.

2. O Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) foram notificados das descargas poluentes na ribeira Grande?

Em comunicação à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) e ao SEPNA/GNR, a Câmara Municipal da Sertã informou da ocorrência de uma descarga de emergência na Estação Elevatória de Valada para a linha de água.

A Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território não recebeu qualquer notificação sobre as descargas ocorridas a 25 de março e 9 de abril de 2020.

2.1 Em caso afirmativo, foram realizadas, ou estão previstas, ações inspetivas às possíveis fontes de efluentes poluentes da ribeira Grande?

Após ter verificado descargas para a linha de água, foi levantado auto de notícia pelo SEPNA. As redes unitárias são um dos problemas detetados e que potenciam a contaminação das linhas de água, dado a existência de redes unitárias na sede do concelho. Nestes casos, após a ocorrência de eventos de precipitação intensa, os sistemas elevatórios não têm capacidade para elevar todo o caudal que é rececionado.

2.2 Quais foram as consequências e quais são as conclusões das ações inspetivas?

Após a receção do auto de notícia levantado pelo SEPNA, o processo de contraordenação foi instaurado pela APA.

3. A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) tem monitorizado o estado ecológico e químico das águas da ribeira Grande?

Sim. A ribeira Grande pertence à massa de água PT05TEJ0871 ribeira da Sertã que é monitorizada na estação de Ponte do Rolão.

3.1 Em caso afirmativo, com que periodicidade são feitas recolhas de amostras, análises ecológicas e químicas da água da ribeira Grande?



A monitorização do estado ecológico e químico das águas da ribeira Grande é realizada de acordo com periodicidade estabelecida no Anexo V da Diretiva Quadro da Água (Diretiva 2000/60/CE, de 23 outubro), transposto para a ordem jurídica nacional pelo Anexo VI do Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março.

A periodicidade da monitorização, para massas de água com estado inferior a Bom, como é o caso, é de, pelo menos, uma vez em cada três anos.

3.2 Quais são os resultados das ações de monitorização?

A massa de água PT05TEJ0871 ribeira da Sertã foi classificada, no âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo e ribeiras do Oeste - 2.º ciclo, com estado inferior a Bom devido ao parâmetro Fósforo.

No âmbito da avaliação intercalar do processo de planeamento em curso, realizada em 2019, ainda com carácter provisório, esta massa de água continua com classificação de estado inferior a Bom.

Acresce ainda informar que a estação Ponte do Rolão foi amostrada no dia 15/06/2020 e que de acordo com os resultados obtidos, os parâmetros Azoto amoniacal, Nitrato, pH e Fósforo Total cumprem o valor limite para o Bom estado, de acordo com o definido no Anexo 6 da Parte 2 do PGRH em vigor.

4. Que medidas prevê o Governo adotar para evitar que se repitam descargas poluentes na ribeira Grande?

Como referido atrás o principal problema prende-se com a existência de redes unitárias.

A conceção, implantação e gestão das redes de drenagem, em “baixa”, é, em geral, da competência das entidades gestoras desses sistemas em baixa, e, neste caso, da competência do Município da Sertã.

A APA tem vindo a acompanhar a concretização das medidas de proteção da qualidade dos recursos hídricos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho